



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 6/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021

### ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e dezoito minutos,  
2 pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação  
3 e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade  
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFFS,  
5 Rubens Fey. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:**  
6 Marcos Antônio Beal (Diretor do *Campus Realeza*); representantes docentes: Demétrio Alves  
7 Paz e Edemar Rotta (*Campus Cerro Largo*); Rosane Rossato Binotto (suplente), João Alfredo  
8 Braidia e Willian Simões (*Campus Chapecó*); Alfredo Castamann e Luiz Felipe Leão Maia  
9 Brandão (*Campus Erechim*); Gustavo Henrique Fidelis dos Santos e Vivian Machado de  
10 Menezes (Suplente) (*Campus Laranjeiras do Sul*); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus*  
11 *Realeza*); Alessandra Regina Müller Germani (*Campus Passo Fundo*); representantes discentes:  
12 Mauricio Zinn Klemann (*Campus Chapecó*); Jackson Pagno Lunelli (*Campus Passo Fundo*);  
13 representante do Conselho Estratégico Social, SC; Jussara Isabel Tumelero; **não compareceram**  
14 **à sessão por motivos justificados os conselheiros**: Jeferson Saccol Ferreira, Pró-Reitor de  
15 Graduação; Ana Paula dos Santos (representante técnico-administrativo, Reitoria); **não**  
16 **compareceu à sessão o seguinte conselheiro**: Diego Sigmar Kohwald (suplente, representante  
17 da comunidade regional, Paraná). Também, estiveram presentes: Neuza Maria Franz Blanger  
18 (DOP); Rosenei Cella (DPGRAD); Maiquel Tesser (DRA). Conferido o quórum, o Presidente  
19 saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da Ata da 5ª Sessão Ordinária da  
20 CGAE, realizada em 15/06/2021. Registra-se que não houve manifestações e a ata foi aprovada  
21 por consenso. **Comunicados**. A Diretora de Políticas de Graduação convidou os conselheiros e  
22 os demais presentes para participar do I Seminário UFFS sobre Migrações Internacionais e I  
23 Encontro UFFS das Comissões Institucionais PROHAITI, que acontecerá no dia 13 de julho,  
24 14h, no canal do Practice UFFS no YouTube. Também convidou os presentes para a VIII  
25 Conferência PIBID e RP-UFFS que será realizada no dia 14/07/2021. Encerrados os  
26 comunicados, passou-se à **Ordem do dia: 2.1) Matéria para designação de relatoria: 2.1.1)**  
27 **Processo nº 23205.011164/2021-02 – Proposta de alteração do PPC do curso de Agronomia**  
28 **(versão 2017), Campus Laranjeiras do Sul; 2.1.2) Processo nº 23205.012549/2021-89 –**  
29 **Revogação do Regulamento interno do PIBID (Resolução Nº 3/CONSUNI CGAE/UFFS/2017).**  
30 **2.2) Processo nº 23205.008494/2021-11 – Revisão da Resolução Nº**  
31 **01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018 - Monitorias de Ensino da UFFS; apreciação do Parecer do**  
32 **conselheiro relator Demétrio Alves Paz**. A ordem do Dia foi aprovada por consenso. Passou-se  
33 ao item **2.1) Matéria para designação de relatoria**. Em consulta aos conselheiros, ficou  
34 deliberado que o item **2.1.1) Processo nº 23205.011164/2021-02 – Proposta de alteração do**  
35 **PPC do curso de Agronomia (versão 2017), Campus Laranjeiras do Sul**, será relatado pelo  
36 conselheiro João Alfredo Braidia. O parecer deverá ser apreciado na próxima sessão ordinária da  
37 CGAE, prevista para dia 12 de agosto de 2021. O item **2.1.2) Processo nº 23205.012549/2021-**  
38 **89 – Revogação do Regulamento interno do PIBID (Resolução Nº 3/CONSUNI**  
39 **CGAE/UFFS/2017)** será relatado pela conselheira Gilza Maria de Souza Franco. O parecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

40 deverá ser apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE, prevista para dia 12 de agosto de  
41 2021. A seguir, passou-se ao item **2.2) Processo nº 23205.008494/2021-11 – Revisão da**  
42 **Resolução N° 01/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2018 - Monitorias de Ensino da UFFRS;**  
43 **apreciação do Parecer do conselheiro relator Demétrio Alves Paz.** O conselheiro relator  
44 apresentou o parecer e o voto. Na sequência, abriu-se espaço para a discussão. Não foi registrado  
45 manifestação. O parecer e o voto do relator foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada  
46 Resolução da CGAE homologando o processo. Registramos que a íntegra das votações e  
47 discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo,  
48 junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a  
49 presença de todos e encerrou a sessão às dez horas e vinte e três minutos, da qual eu, Noemia  
50 Salete Wismann, Administradora, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada  
51 por mim e pelo presidente.